



3ª GERAÇÃO

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Torres Novas

Câmara Municipal de Torres Novas

Data:

Janeiro de 2020

Ficha Técnica

ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO

PARTE 1 - ENQUADRAMENTO

PARTE 2 - EXECUÇÃO

PARTE 3 - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

ANEXOS I - CARTOGRAFIA

ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS | R. Gen. António César de Vasconcelos Correia 25, Torres Novas

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Diretor do Plano - Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas



Índice

Lista de Acrónimos	8
Referências Legislativas	11
Registo de Atualizações e Exercícios do PMEPC de Torres Novas	13
PARTE I - Enquadramento	14
1. Introdução	14
2. Finalidade e objetivos	17
3. Tipificação dos riscos	18
4. Critérios para a ativação	22
PARTE II - Execução	25
1. Estruturas	25
1.1 Estrutura de Direção Política - Presidente da Câmara	25
1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional - Comissão Municipal de Proteção Civil ..	26
1.3 Estrutura de Comando Operacional	27
2. Responsabilidades	32
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	33
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	34
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	38
3. Organização	40
3.1 Infraestruturas de relevância Operacional	40
3.2 Zonas de Intervenção	92
3.3 Mobilização e Coordenação de meios	96
4. Áreas de intervenção	99
4.1 Gestão Administrativa e Financeira	103
4.2 Reconhecimento e Avaliação	106
4.3 Logística	108
4.4 Comunicações	114
4.5 Informação Pública	116
4.6 Confinamento e Evacuação	120
4.7 Manutenção da Ordem Pública	125
4.8 Serviços Médicos e de Transporte de Vítimas	126
4.9 Socorro e Salvamento	130
4.10 Serviços Mortuários	131
PARTE III - Inventários, Modelos e Listagens	138
1. Inventário de meios e recursos	138
2. Lista de contactos	153
3. Modelos	169

4. Lista de Distribuição do Plano.....	214
ANEXO I - Cartografia	217
ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano	234
1. Procedimentos a seguir em caso de acidente grave ou catástrofe	234
1.1 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos naturais	234
1.2 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos tecnológicos	247
1.3 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos mistos.....	266
1.4 Ações de reabilitação.....	268
2. Programa de medidas para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano	276
2.1 Diretivas e ações a implementar para garantir a operacionalidade do Plano	276
ANEXO III - Canais e Frequências Rádio.....	279

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Legislação estruturante	11
Tabela 2 - Registo de atualizações do PMEPC de Torres Novas.....	13
Tabela 3 - Registo de exercícios do PMEPC de Torres Novas.....	13
Tabela 4 - Lista das freguesias do concelho de Torres Novas.....	14
Tabela 5 - Riscos analisados	18
Tabela 6 -Grau atribuído ao Risco	19
Tabela 7 - Ocorrências no concelho de 2009 a 2018	20
Tabela 8 - Análise de probabilidade, grau de gravidade e grau de risco	21
Tabela 9 - Critérios observáveis para ativação do PMEPC de Torres Novas	23
Tabela 10 - Integrantes da CMPC de Torres Novas.....	26
Tabela 11 - Tarefas a serem desempenhadas	28
Tabela 12 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	33
Tabela 13 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	35
Tabela 14 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	38
Tabela 15 - Informação sobre as vias da responsabilidade da IP no concelho	40
Tabela 16 - Dados de tráfego (2018) que circulam na Rede Viária da IP no concelho	41
Tabela 17 - Pontos de início de PK	41
Tabela 18 - Contabilização de passageiros por estação (2013).....	42
Tabela 19 - Tipologia de obras de arte	42



Tabela 20 - Polos do Centro de Saúde	66
Tabela 21 - Capacidade de logística da EPP/PSP	71
Tabela 22 - Outras Infraestruturas da EPP/PSP	72
Tabela 23 - Infraestruturas desportivas existentes (adaptáveis a ZCAP e PE)	74
Tabela 24 - Empresas Seveso em Torres Novas.....	78
Tabela 25 - Zonas Industriais	78
Tabela 26 - Especialidade e camas no Hospital Rainha Santa Isabel de Torres Novas.....	92
Tabela 27 - Locais para instalação de ZCR.....	94
Tabela 28 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes	99
Tabela 29 - Áreas de Intervenção.....	100
Tabela 30 - Esquematização da Gestão Administrativa, Financeira e Não Financeira	103
Tabela 31 - Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	106
Tabela 32 - Equipa de Avaliação Técnica (EAT)	107
Tabela 33 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	109
Tabela 34 - Apoio Logístico à população	111
Tabela 35 - Comunicações	114
Tabela 36 - Informação Pública	116
Tabela 37 - Manutenção da Ordem Pública	125
Tabela 38 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	126
Tabela 39 - Apoio Psicológico	128
Tabela 40 - Socorro e Salvamento	130
Tabela 41 - Capacidade de conservação e congelamento da mortuária do CHMT	132
Tabela 42 - Serviços Mortuários	133
Tabela 43 - Meios humanos e materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários Torrejanos - viaturas ambulâncias e de operações específicas	138
Tabela 44 - Outras viaturas dos Bombeiros Voluntários Torrejanos	140
Tabela 45 - Meios humanos e materiais da GNR	141
Tabela 46 - Meios humanos e materiais da PSP	141
Tabela 47 - Viaturas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal	142
Tabela 48 - Viaturas de transporte de passageiros da Câmara Municipal	142
Tabela 49 - Maquinaria da Câmara Municipal.....	143
Tabela 50 - Empresas com maquinaria.....	143
Tabela 51 - Empresas de construção civil	144
Tabela 52 - Empresas prestadoras de serviços de engenharia	145
Tabela 53 - Oficinas de reparação automóvel e de venda de peças.....	145
Tabela 54 - Farmácias	146
Tabela 55 - Hospital de referência e hospitais alternativos	146
Tabela 56 - Centro de saúde e extensões de saúde	147

Tabela 57 - Clínicas privadas	147
Tabela 58 - Infraestruturas desportivas - estádios, recintos desportivos e pavilhões	149
Tabela 59 - Infraestruturas desportivas - campo de futebol e ringue	150
Tabela 60 - Alojamentos	152
Tabela 61 - Contactos da Comissão Municipal de Protecção Civil de Torres Novas.....	154
Tabela 62 - Contatos Outras Entidades de Apoio	155
Tabela 63 - Contactos das Juntas de Freguesia	156
Tabela 64 - Contato Restaurantes e cantinas escolares	156
Tabela 65 - Contato Agências funerárias	160
Tabela 66 - Órgãos de Comunicação Social (OCS)	160
Tabela 67 - Hipermercados, supermercados e centros comerciais	160
Tabela 68 - Contatos Centros de dia	161
Tabela 69 - Jardins de Infância	162
Tabela 70 - Creches	163
Tabela 71 - Escolas do ensino básico	163
Tabela 72 - Escolas do ensino secundário	164
Tabela 73 - Escolas do ensino profissional	165
Tabela 74 - Escolas do ensino superior	165
Tabela 75 - Outros estabelecimentos de ensino	165
Tabela 76 - Lares de repouso e ERPI	165
Tabela 77 - Contactos das Câmaras Municipais vizinhas	167
Tabela 78 - Contatos de outras Entidades.....	167
Tabela 79 - Distribuição do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Torres Novas.....	214
Tabela 80 - Sismos, cheias e inundações e secas	234
Tabela 81 - Ventos fortes, tornados e ciclones violentos, movimentos de massa e onda de calor ou vaga de frio	241
Tabela 82 - Incêndios urbanos, acidentes industriais, acidentes em infraestruturas hidráulicas e colapso/estragos avultados em edifícios	247
Tabela 83 - Acidentes viários e aéreos e transporte de mercadorias perigosas	253
Tabela 84 - Concentrações humanas, terrorismo, contaminação da rede pública de abastecimento de água e rutura energética.....	256
Tabela 85 - Incêndios Rurais	266
Tabela 86 - Ações de reabilitação a desenvolver e entidades envolvidas	268
Tabela 87 - Acondicionamento e recuperação do património cultural e arquivístico afetado.....	273
Tabela 88 - Procedimentos de Acondicionamento de bens culturais/museológicos afetados	274
Tabela 89 - Ações já implementadas e a implementar para a mitigação de riscos	276
Tabela 90 - Frequências REPC para o distrito de Santarém (banda alta VHF)	279
Tabela 91 - Frequências ROB para o distrito de Santarém	279



Índice de Figuras

Figura 1 - Gráfico das ocorrências no concelho 2009-2018	20
Figura 2 - Organização institucional do município	25
Figura 3 - Organização do PCMun	28
Figura 4 - Imagem aérea do TVT, <i>Fonte googlearth</i>	44
Figura 5 - Esquematização da ZI no TO	93
Figura 6 - Responsabilidade do CODIS na ZRR	93
Figura 7 - Enquadramento da ZRR, <i>fonte figura ANEPC</i>	96
Figura 8 - Grau de prontidão e mobilização	97
Figura 9 - Fluxograma de autorização de informação de preparação de ações mitigadoras	98
Figura 10 - Articulação de Meios e o PCMun/CMPC/CDOS	102
Figura 11 - Processo de contratação em emergência	105
Figura 12 - Diagrama de comunicações	116
Figura 13 - Veiculação da Informação - Fase pré-emergência	118
Figura 14 - Veiculação da Informação - Fase pós catástrofe	119
Figura 15 - Procedimentos de evacuação	124
Figura 16 - Fluxograma de coordenação.....	137

Índice de Mapas

Mapa 1 - Divisão Administrativa do Concelho de Torres Novas	15
Mapa 2 - Ferrovia com Estações e Apeadeiros em Torres Novas	45
Mapa 3 - Estradas A/IP e Nacionais em Torres Novas	46
Mapa 4 - Estradas Nacionais sob Gestão das IP em Torres Novas	47
Mapa 5 - Hidrografia com Toponímia	49
Mapa 6 - Telecomunicações.....	51
Mapa 7 - Abastecimento Público de água	53
Mapa 8 - Rede Elétrica	55
Mapa 9 - Rede de Saneamento e ETAR.....	57
Mapa 10 - Rede de Postos de Abastecimento de Combustíveis	59
Mapa 11 - Rede de Gás Natural e Válvulas Principais	61
Mapa 12 - Heliporto	63
Mapa 13 - Igrejas e Capelas	65
Mapa 14 - Serviços Públicos de Saúde.....	67
Mapa 15 - Estabelecimentos de Ensino	69

Mapa 16 - Escolas e Jardins de Infância	70
Mapa 17 - Escola Prática de Polícia da PSP.....	73
Mapa 18 - Equipamentos Desportivos e Culturais	76
Mapa 19 - Zonas Industriais, outras localizações industriais, Seveso e Pirotecnia	79
Mapa 20 - Unidades Locais de Proteção Civil	81
Mapa 21 - Localização de Marcos e Bocas de Incêndio.....	83
Mapa 22 - Locais Estratégicos de Estacionamento	84
Mapa 23 - Locais de ajuntamento de pessoas	85
Mapa 24 - Cemitérios.....	86
Mapa 25 - Farmácias e Parafarmácias.....	87
Mapa 26 - Locais da Administração Central e Local	88
Mapa 27 - Agentes da Proteção Civil em Torres Novas.....	89
Mapa 28 - Pontos de água Rurais e sua Classificação.....	90
Mapa 29 - Jurisdição PSP e GNR no concelho de Torres Novas	91

Índice de Cartografia de Risco

Mapa A 1 - Risco de Ondas de Calor	218
Mapa A 2 - Risco de Ondas de Frio.....	219
Mapa A 3 - População exposta >65 anos de idade a ondas de frio e calor.....	220
Mapa A 4 - Risco de Desabamento	221
Mapa A 5 - Risco de Deslizamento	222
Mapa A 6 - Risco Sísmico.....	223
Mapa A 7 - Zonas Afetadas por Cheias	224
Mapa A 8 - Risco e Perigosidade de Acidente Rodoviários.....	225
Mapa A 9 - Risco e Perigosidade de Acidente Industrial	226
Mapa A 10 - Risco de Incêndios Urbanos nos Centros de Torres Novas, Lapas e Riachos	227
Mapa A 11 - Risco de Colapso de Edifícios nos Centros de Torres Novas, Lapas e Riachos	228
Mapa A 12 - Risco de Incêndio Florestal	229
Mapa A 13 - Risco de Acidente Ferroviário.....	230
Mapa A 14 - Itinerários de Evacuação	231
Mapa A 15 - Necrotério Provisórios e Zona de Reunião de Mortos	232
Mapa A 16 - -(ZCAP) Zonas de Concentração de Apoio à População + (PE) Pontos de Encontro.....	233



LISTA DE ACRÓNIMOS

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde
ADSAICA - Associação para o Desenvolvimento das Serras D'aire e Candeeiros
AGIF - Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais
AHBVT - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos
ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
APC - Agentes de Protecção Civil
CBVT - Corpo de Bombeiros Voluntários Torrejanos
CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CCOM - Centro de Coordenação Operacional Municipal
CCON - Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro
CELOG - Célula de Logística
CELOP - Célula de Operações
CELPLAN - Célula de Planeamento
CHMT - Centro Hospitalar do Médio Tejo
CIM - MT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
CLASTN - Conselho Local de Ação Social de Torres Novas
CM - Câmara Municipal
CMPC - Comissão Municipal de Protecção Civil
CMTN - Câmara Municipal de Torres Novas
CONEPC - Comandante Nacional de Emergência e Protecção Civil
CNPC - Comissão Nacional de Protecção Civil
CODIS - Comandante Operacional Distrital
COMPC - Coordenador Municipal de Protecção Civil
COS - Comandante de Operações de Socorro
CPX - Comand Post Exercise
CVP - Cruz Vermelha Portuguesa
DAES - Departamento de Administração Económica e Social
DAU - Departamento de Administração Urbanística
DIT - Departamento de Intervenção Territorial
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGPC - Direção Geral do Património Cultural
DGS - Direcção-Geral de Saúde
DON - Diretiva Operacional Nacional
DTICMA - Departamento de Tecnologias de Informação e Modernização Administrativa
EAT - Equipa de Avaliação Técnica
EDP Distribuição - Energias de Portugal Distribuição - Energia S.A.
EP - Estradas de Portugal
EPAL - Empresa Pública de Águas Livres

EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva
EPI - Equipamentos de Proteção Individual
EPP/PSP - Escola Prática de Polícia da Polícia de Segurança Pública
ERAS - Equipa de reconhecimento e Avaliação de Situação
ERAV-m - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais
ERPI - Estrutura Residencial Para Idosos
ETAR - Estações de Tratamento de águas Residuais
FEPC - Força Especial de Proteção Civil
FFAA - Forças Armadas
FGC - Faixas de Gestão de Combustíveis
GNR - Guarda Nacional Republicana
GPL - Gás de Petróleo Liquefeito
HRSI - Hospital Rainha Santa Isabel
INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IP, S.A. - Infraestruturas de Portugal, S.A.
IP - Instituto Público
IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
IRN - Instituto de Registos e Notariado
ISPS - Intervenção Social e Parceria Solidária
ISS - Instituto da Segurança Social, IP
JF - Junta de Freguesia
LEE - Locais Estratégicos de Estacionamento
LIVEx - Live Exercise
LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia
MAP - Medidas de Autoproteção
MP - Ministério Público
NCAPSE - Núcleo de Coordenação ao Apoio Psicológico e Social de Emergência
NecPro - Necrotérios Provisórios
NEM - Núcleo de Emergência Médica
NUT - Nomenclatura de Unidade Territorial
OCS - Órgão de Comunicação Social
OEA - Organismos e Entidades de Apoio
OGR - Operadores de Gestão de Resíduos
ORMIS - Ordem de Missão
PA - Ponto de Água
PAC - Postos de Abastecimento de Combustível
PBH - Plano de Bacia Hidrográfica
PCO - Posto de Comando Operacional



PDEPCS - Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Santarém
PDM - Plano Diretor Municipal
PE - Pontos de Encontro
PCMun - Posto de Comando Municipal
PCT - Posto de Controlo de Tráfego
PCTEA - Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas Adversas
PEA - Plano Estratégico de Ação
PJ - Polícia Judiciária
PK - Ponto de Quilometro
PLACOM - Plano de Comunicações
PMDFCI de Torres Novas - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Torres Novas
PMEPC de Torres Novas - Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Torres Novas
POM - Plano Operacional Municipal
POSIT - Ponto de Situação
PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
PSP - Polícia de Segurança Pública
REFER - Rede Ferroviária Nacional
REN - Redes Energéticas Nacionais
REPA - Rede de Emergência de Postos de Abastecimento
RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas
RELIS - Relatório Imediato de Situação
RVF - Rede Viária Florestal
SEF - Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza
SGO - Sistema de Gestão de Ocorrências
SITAC - Situação Tática
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
SIV - Suporte Imediato de Vida
SLSS - Serviço Local da Segurança Social
SMPC - Serviço Municipal de Protecção Civil
TO - Teatro de Operações
TTX - Table Top Exercise
UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade
UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UF - União de Freguesias
ULPC - Unidade Local de Proteção Civil
USF - Unidade de Saúde Familiar
USP - Unidade de Saúde Pública
ZA - Zona de Apoio
ZCAP - Zona de Concentração de Apoio à População
ZCR - Zona de Concentração de Reserva

ZI - Zona de Intervenção

ZRnM - Zona de Reunião de Mortos

ZRR - Zona de Receção de Reforços

ZS - Zona de Sinistro

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Tabela 1 - Legislação estruturante

Legislação estruturante de proteção civil
<ul style="list-style-type: none">Decreto-Lei nº 44/2019 de 01 de abril alteração à Lei nº 65/2007 - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Proteção Civil;Despacho nº 3317-A/2018 - Revisão do Sistema de Operações (SGO).Lei n.º 59/2015, de 24 de junho alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto - Lei de Segurança Interna.Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio - Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.Lei nº 80 de 2015 de 3 de agosto, alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho - Lei de Bases da Protecção Civil.
Legislação técnico-operacional
<ul style="list-style-type: none">Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-A/2019 de 09 de agosto - Define a missão e funções da REPA (Rede Estratégica de Postos de Combustíveis);Decreto-lei nº 2/2019 de 11 de janeiro institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de alerta Especial e de Aviso à População;Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro estabelece critérios técnicos para a gestão de combustível.Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março - Altera o Regulamento de Segurança de Barragens e cria o Regulamento para pequenas Barragens.Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas.Decreto-Lei nº 80/2015 de 3 de agosto que estabelece a segunda alteração à Lei nº 27/2006 de 3 de julho que define a Lei de Bases da Proteção Civil.Decreto-Lei nº 72/2013 de 31 de maio, alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho - Cria o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei 83/2014, de 23 de maio - Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;



- Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio - Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).
- Despacho n.º 3317-A/2018 - Revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO).
- Lei n.º 84/2017 de 18 de agosto - Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica.
- Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro - Protecção contra Radiações Ionizantes.
- Diretiva n.º 1/AAN/2017 - Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo.
- Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Portaria n.º 469/2002 de 24 de abril, estabelece as medidas a tomar em situação de crise energética no sector dos combustíveis.
- Decreto-Lei n.º 114/2001 de 7 de abril, estabelece as disposições aplicáveis à definição de crise energética, à sua declaração e às medidas de carácter excecional a aplicar nessa situação.
- Decreto-Lei 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho - Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.

Legislação concorrente

- Decreto-Lei n.º 165/2015 de 11 de novembro referente ao RERA (Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas)
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro - Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.
- Lei 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contrarrotura de infraestruturas hidráulicas;
- Decreto-Lei 364/98, de 21 de novembro - Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias;
- Decreto-Lei 115/2010, de 22 de outubro - Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais, e transpõe a Diretiva 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;
- Decreto-Lei 112/2002, de 12 de abril - Aprova o Plano Nacional da Água;
- Lei 58/2007, de 4 de setembro - Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Lei 31/2014, de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo;

Legislação aplicável à autarquia

- Decreto Lei n.º 44/2019 de 01 de abril - Aprova a transferência de competências para as autarquias e cria as Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC).
- Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro - Estabelece as regras referentes à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal.
- Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às autarquias locais.

Legislação complementar de proteção civil

- Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro - Equipas de Intervenção Permanente.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de Abril - Redefine as condições de instalação do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal - e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação.
- Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro - São criadas linhas de crédito especiais com o objetivo de minimizar os danos que, por efeito de condições meteorológicas excecionais, sejam sofridos na atividade comercial, industrial e de serviços.

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS DO PMEPC DE TORRES NOVAS

Tabela 2 - Registo de atualizações do PMEPC de Torres Novas

Versão	Ação	Aprovado por	Data	Condição
1	Elaboração	CNPC	04/11/1997	Nunca foi ativado
2	Revisão	ANPC	24/10/2016	Nunca foi ativado

Tabela 3 - Registo de exercícios do PMEPC de Torres Novas

Data do Exercício	Tipologia de exercício (x)			Local	Cenário	Objetivos	Entidades Envolvidas
	LIVEX	CPX	TTX				

(Não a registo de terem sido realizados exercícios relativos aos Planos anteriores)



PARTE I - ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO

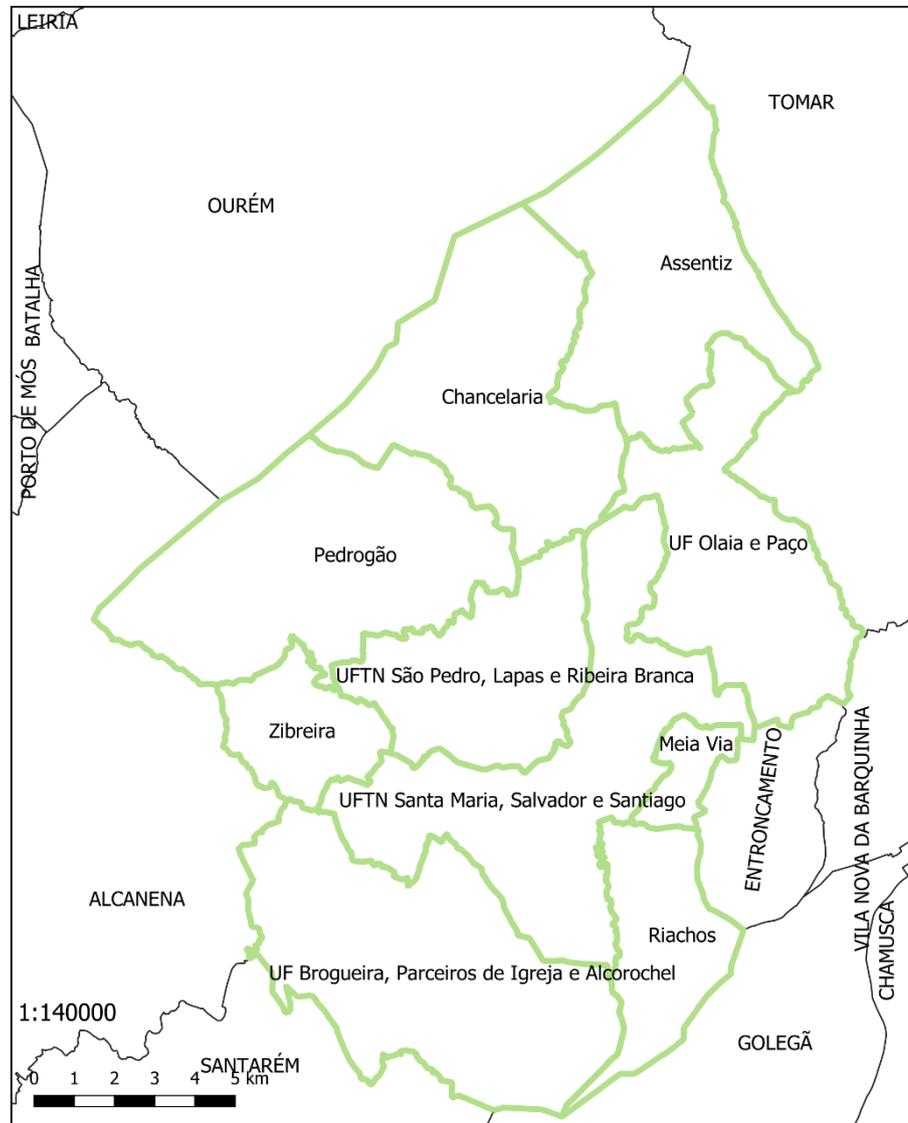
O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torres Novas (adiante designado por PMEPC de Torres Novas) é um plano geral de emergência de proteção civil, que é utilizado em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe no concelho de Torres Novas. O PMEPC de Torres Novas abrange uma área total de aproximadamente 270 km², que se encontra dividida administrativamente em 10 freguesias.

Tabela 4 - Lista das freguesias do concelho de Torres Novas

LISTA DE FREGUESIAS
ASSENTIS
UNIÃO DE FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL
CHANCELARIA
MEIA VIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO
PEDROGÃO
RIACHOS
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA
ZIBREIRA

O concelho de Torres Novas localiza-se no distrito de Santarém. Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUT) de nível II e III, o concelho encontra-se inserido na região Centro e na sub-região do Médio Tejo, respetivamente. Segundo dados do INE de 2018, a população de Torres Novas é constituída por 34.970 habitantes. Destes, 16.564 são homens e 18 406 mulheres, isto é cerca de 53% da população são do género feminino e 47% do género masculino. Ainda de acordo com o INE, em 2018 a faixa etária com mais de 65 anos era de 8.874 pessoas, representando cerca de 25% da população geral do concelho.

Mapa 1 - Divisão Administrativa do Concelho de Torres Novas



Mapa 1 -Enquadramento geográfico e divisão administrativa do concelho de Torres Novas



Legenda:

<p> Limites Torres Novas</p> <p> concelhos vizinhos</p>	<p>SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 Elipsoide de referência: GRS80 Projeção: Transversa de Mercator</p>	<p>Fontes: CAOP 2018 (DGT)</p>
		<p>Data: Julho de 2019 Elaborado por: Eng.º João Paiva Ribeiro</p>

SMPC - PMEPC-TN 3G



O diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, com possibilidade de delegação, em caso de ausência ou impedimento no vice-presidente da autarquia.

O Diretor do PMEPC de Torres Novas, tem a competência de dirigir, coordenar e controlar este plano, tendo como objetivo principal evitar a perda de vidas, bens e danos no ambiente. Além disso é competência do diretor o restabelecimento da normalidade o mais rápido quanto o possível.

O documento ora apresentado é elaborado com base na Resolução nº 30/2015 de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil. De acordo com esta Resolução, concretamente o artigo 7º, o PMEPC de Torres Novas terá de ir a consulta pública por um período nunca inferior a 30 dias.

O PMEPC de Torres Novas está articulado com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Santarém e com os respetivos PMEPC dos concelhos vizinhos (a quem será entregue uma cópia deste documento após aprovação final), assim como com os respetivos instrumentos de gestão territorial municipal, concretamente com o PDM de Torres Novas.

De acordo com o ponto 2 do artigo 5º do Decreto Lei nº 44/2019 de 01 de abril, o PMEPC de Torres Novas, entrará em vigor após a sua aprovação por parte Assembleia Municipal e depois de obtido o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da ANEPC. Não obstante, a sua publicação em Diário da República é obrigatória. Até a esse momento manter-se-á em vigor o PMEPC de Torres Novas 2ª Geração.

2. FINALIDADE E OBJETIVOS

O PMEPC de Torres Novas tem como função congregar em si todas as orientações emanadas legalmente pelo poder central, vertendo essas mesmas orientações sob a forma de procedimentos legais.

Além disso a inventariação de Riscos intrínsecos ao concelho de Torres Novas e a forma como devem ser tratados, quer na sua minimização de impactos, quer na prevenção desses mesmos impactos junto da população. Acima de tudo a finalidade do PMEPC de Torres Novas é inventariar, identificar, caracterizar, avaliar, mitigar e testar.

O PMEPC de Torres Novas tem como objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Protecção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC de Torres Novas;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência;
- Atentar à pro-atividade das ações inerentes no que concerne à congregação dos Agentes da Protecção Civil na definição da melhoria de procedimentos futuros.

3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS

A gestão do risco é uma das ferramentas importantes usadas neste PMEPC de Torres Novas, pois depende deste documento um conjunto de procedimentos e mecanismos com o objetivo de reduzir as consequências que um determinado efeito adverso pode ter na realidade do concelho.

Como já foi atrás referido a ação de avaliar é preponderante, sendo que esta avaliação deve sempre assentar em dados históricos, técnico-científicos e nunca apenas na análise empírica do técnico. É importante salientar que esta análise não é estática, uma vez que os parâmetros a analisar podem alterar-se, por exemplo, uma área que ardeu nesse ano, terá um Risco de incêndio nulo ou muito baixo nos meses seguintes, pois não voltará a arder nos próximos tempos.

Em seguida são apresentados os 20 riscos tipificados para o concelho de Torres Novas:

Tabela 5 - Riscos analisados¹

		DESIGNAÇÃO
RISCOS NATURAIS	Meteorologia adversa	Ondas de Calor
		Vagas de Frio
		Secas Meteorológicas
		Ventos fortes, tempestades e ciclones
	Hidrologia	Cheias e Inundações
	Geodinâmica interna	Sismos
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes
TECNOLÓGICOS	Acidentes graves de transporte	Acidente rodoviário
		Acidente Ferroviário
		Acidentes aéreos
	Infraestruras	Acidentes com infraestruturas hidráulicas
		Incêndios Urbanos
		Colapso estragos avultados em edifícios
	Atividade Industrial e Comercial	Transporte terrestre de ADR
		Contaminação da rede pública de água
		Acidentes Industriais
	Atividade Social/Humana	Terrorismo
Rutura Energética		

¹ Baseado na Secção II DA Parte IV da 2ª Edição do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torres Novas

		Concentrações humanas
RISCOS MISTOS	Incêndios Rurais	Incêndios Rurais

Com base igualmente no documento da “Avaliação Nacional de Riscos”, da ANEPC e no próprio Caderno Técnico nº 3 da mesma Autoridade, foi definido uma matriz que relaciona o Grau de Probabilidade com o Grau de Gravidade. Esta matriz, reporta uma policromia composta por 4 cores, sendo que o grau menor risco corresponde à cor Azul seguido do Amarelo, depois o Laranja e por fim, o mais grave o Vermelho.

Tabela 6 -Grau atribuído ao Risco

		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado					
	Médio-alto					
	Médio					
	Médio-baixo					
	Baixo					

RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ELEVADO	RISCO EXTREMO
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

O PMEPC de Torres Novas tem, como já foi anteriormente referido, a função de identificar os riscos presentes no concelho. Não obstante de também fazer a caracterização desses mesmos riscos, quer relativo ao seu grau de gravidade e grau de probabilidade. Essa identificação foi amplamente realizada na 2ª Edição do PMEPC de Torres Novas.

Em seguida são identificados os riscos do concelho, classificando os mesmos de acordo com os critérios definidos pela ANEPC² (Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos).

² ANEPC, “Avaliação Nacional de Risco”, abril de 2014.

Foi feita uma amostragem aos riscos existentes no concelho nos últimos 10 anos. A base de dados utilizada foram os despachos dos CBVT de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2018.

Tabela 7 - Ocorrências no concelho de 2009 a 2018

Riscos		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Natural	Cheias	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	5
Tecnológico	Incêndios Urbanos	36	38	33	37	20	21	30	32	32	22	301
	Acidentes Industriais (fuga de gás, químico, radiológico)	10	7	6	6	4	8	3	6	7	10	67
	Colapso/estrago de estruturas	40	45	49	16	166*	32	21	12	20	19	254
	Acidentes rodoviário**	204	177	178	160	170	154	154	137	158	156	1648
	Acidente Ferroviário**	2	1	0	3	1	0	0	0	1	0	8
	Incêndios em Equipam. e Produtos	4	10	9	15	10	9	5	11	9	4	86
Misto	Incêndios Rurais	51	61	63	84	93	58	93	47	126	82	758

(*) - 100 quedas de árvores

(**) - Ac. Rodoviário inclui: Incêndio > Colisão > Despiste > Atropelamento / Ac. Ferroviário inclui: Incêndio > Colisão > Atropelamento

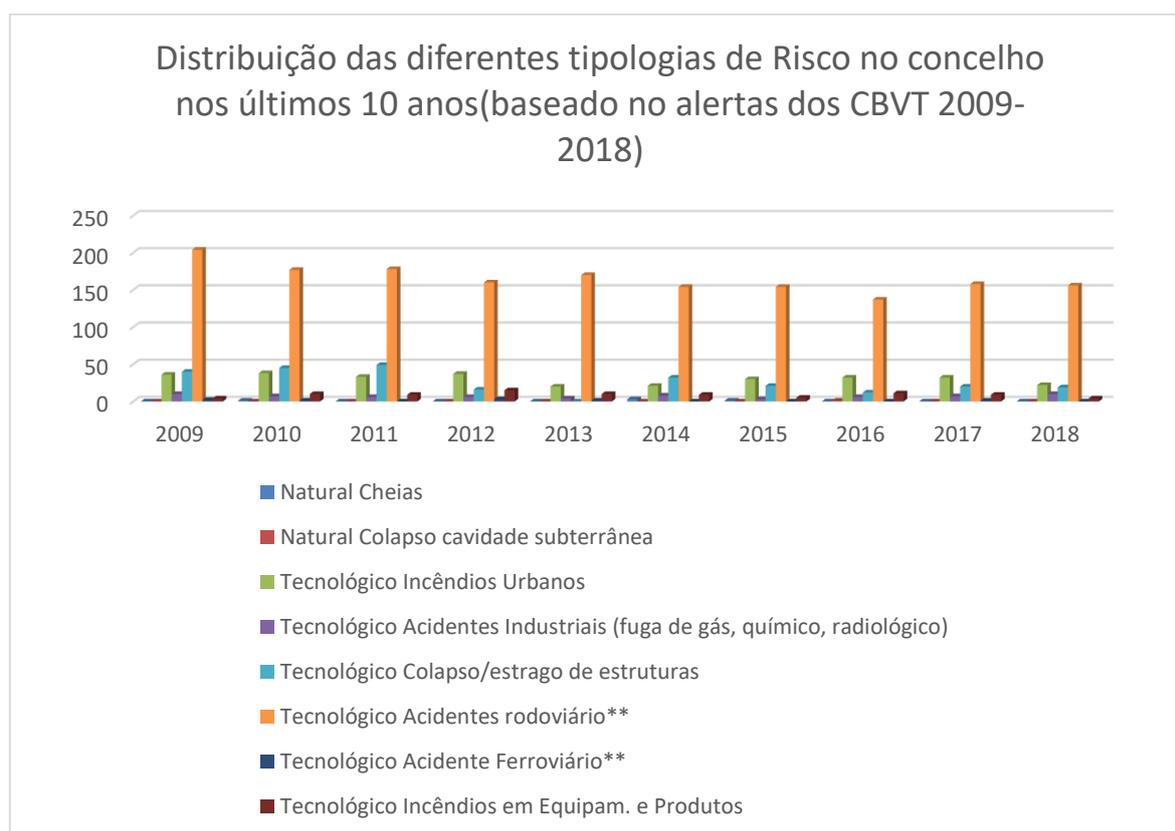


Figura 1 - Gráfico das ocorrências no concelho 2009-2018

De acordo com o já definido na 2ª edição do PMEPC de Torres Novas, relativamente aos riscos do concelho e, introduzindo novos dados recolhidos, de seguida faz se a sua classificação de acordo com a sua gravidade e probabilidade. Utilizando a tabela 6 - grau atribuído ao risco, tipificam-se os riscos quanto ao grau e cor correspondente de acordo com a matriz definida.

Tabela 8 - Análise de probabilidade, grau de gravidade e grau de risco

	PROBABILIDADE	RISCO	GRAVIDADE	GRAU DO RISCO
NATURAL	Média Baixa	Cheia e inundações	Moderada	RISCO MODERADO
	Baixa	Sismos	Acentuada	RISCO ELEVADO
	Média Alta	Movimentos de massa em vertentes	Moderada	RISCO ELEVADO
	Média Alta	Ventos Fortes Tempestades e Ciclones	Reduzida	RISCO MODERADO
	Média Alta	Secas Meteorológicas	Moderada	RISCO ELEVADO
	Elevada	Ondas de Calor	Moderada	RISCO ELEVADO
	Elevada	Vagas de Frio	Reduzida	RISCO MODERADO
TECNOLÓGICO	Média Baixa	Incêndios Urbanos	Moderada	RISCO MODERADO
	Média Alta	Colapso/estrágos avultados em edifícios	Reduzida	RISCO MODERADO
	Média Alta	Acidentes Industriais	Moderada	RISCO ELEVADO
	Média Alta	Acidentes em Infraestruturas hidráulicas	Reduzida	RISCO MODERADO
	Média Baixa	Acidentes Aéreos	Reduzida	RISCO BAIXO
	Médio Baixo	Acidentes Ferroviário	Reduzida	RISCO MODERADO
	Médio	Acidentes Rodoviário	Reduzida	RISCO MODERADO
	Médio	Transporte de ADR	Moderada	RISCO ELEVADO
	Média Baixa	Concentrações humanas	Reduzida	RISCO BAIXO
	Média Baixa	Terrorismo	Reduzida	RISCO BAIXO
	Média baixa	Rutura Energética	Residual	RISCO BAIXO
	Médio	Contaminação da rede de Abast. de água	Acentuada	RISCO ELEVADO
MISTO	Médio Alto	Incêndios Rurais	Reduzida	RISCO MODERADO

Os riscos aqui apresentados decorrem dos já identificados na 2ª Edição do PMEPC de Torres Novas, à exceção da: “Rutura Energética”. Estudo realizado em junho de 2014 que compõe a Secção II da Parte IV “Análise de Riscos” da 2ª edição do PMEPC de Torres Novas, congrega todos os riscos identificados no concelho com a exceção de um novo identificado em 2019, atrás referido.



4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

De acordo com o ponto 3 do artigo 6º do Decreto Lei nº 44/2019 de 01 de abril, **a competência para ativar ou desativar o PMEPC de Torres Novas é do Presidente da Câmara Municipal**, ouvindo, sempre que possível a Comissão Municipal de Proteção Civil (adiante designada por CMPC). Depois da ativação do PMEPC de Torres Novas, deve de imediato o município comunicar ao CDOS e aos concelhos limítrofes. Esta regra aplica-se igualmente aquando da desativação do mesmo.

Com a ativação do Plano pretende-se assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao PMEPC de Torres Novas e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos. Desta forma, garante-se a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos disponíveis no concelho de Torres Novas, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face à situação de emergência.

Uma vez assegurada a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, deverá ser declarada a desativação do Plano pelo Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas. Nesta sequência, deverão ser desenvolvidos os respetivos mecanismos de desativação de emergência por todas as entidades envolvidas aquando da ativação do Plano, incluindo as que compõem a CMPC. Assim, cada entidade desenvolve os devidos procedimentos internos com as respetivas equipas e plataformas logísticas para que sejam desativados os procedimentos extraordinários adotados.

A publicitação da ativação e desativação do PMEPC de Torres Novas será realizada, sempre que possível, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, através do sítio na internet (<http://www.cm-torresnovas.pt/>) e pelos vários órgãos de comunicação social, redes sociais e sítios da internet, nomeadamente:

- **Divulgação imediata** - televisão, rádios nacionais e rádios regionais e locais:
 - Torres Novas FM (FM - 100.8 Mhz);
 - Agência LUSA;
 - Redes Sociais;
 - SMS (plataforma da autarquia)
- **Imprensa escrita** - jornais nacionais e jornais regionais e locais:
 - Jornal “Torrejano”;
 - Jornal “O Riachense”;
 - Jornal “O Almonda”;
 - Jornal “O Mirante”.

Para o efeito de Ativação e Desativação devem ser usados os Modelos 9 e 10 respetivamente que se encontram no Capítulo 3 da Parte III deste Plano.

Tabela 9 - Critérios observáveis para ativação do PMEPC de Torres Novas

RISCO		CRITÉRIOS QUANTITATIVOS NÃO CUMULATIVOS PARA ATIVAÇÃO DO PMEPC		
		População	Ambiente/património	Danos materiais
NATURAL	Cheia e inundações	> 10 vítimas mortais e/ou > 20 desaparecidos e/ou > 50 desalojados	>10% do território afetado.	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA ³
	Sismos		>5% do edificado destruído parcial ou totalmente.	
	Movimentos de massa em vertentes		N.A.	
	Ventos Fortes Tempestades e Ciclones		>5% do edificado destruído parcial ou totalmente e/ou >30% das vias de comunicação terrestres inoperacionais.	
	Secas Meteorológicas	> 10 vítimas mortais diretas.	Reservas de água potável para o concelho, naturais e/ou artificiais inferiores a >10%.	N.A.
	Ondas de Calor		> 25 instituições públicas ou privadas de apoio à 1ª e 3ª idade sem capacidade de refrigeração.	N.A.
	Vagas de Frio		> 25 instituições públicas ou privadas de apoio à 1ª e 3ª idade sem capacidade de aquecimento.	N.A.
TECNOLÓGICO	Incêndios Urbanos	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados	> 10% do património edificado dos CH ⁴ e/ou >5% do edificado do CU ⁵ .	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Colapso/estrago de estruturas	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados	> 100 ocorrências no mesmo dia de queda de estruturas, árvores, etc.	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Acidentes Industriais	> 50 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >5.000 pessoas.	Afetação de uma área superior a 10% do concelho e/ou afetação de >5% da população do concelho	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Acidentes em Infraestruturas hidráulicas	> 50 vítimas mortais e/ou >50 desaparecidos e/ou >100 desalojados ou necessidade de evacuar >5.000 pessoas.	Afetação de uma área superior a 10% do concelho e/ou afetação de >5% da população do concelho	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Acidentes Aéreos	> 50 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	N.A.	N.A.

³ Orçamento geral da autarquia desse ano

⁴ Centro Histórico

⁵ Consolidado Urbano

	Acidentes Ferroviário	> 50 vítimas mortais e/ou 20 desaparecidos e/ou > 50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	N.A.	N.A.
	Acidentes Rodoviário	> 50 vítimas mortais diretas	N.A.	>100 viaturas sinistradas na mesma ocorrência
	Acidente Rodoviário de ADR ⁶	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	Contaminação em >35% da bacia hidrográfica do rio Almonda ou necessidade de cortar totalmente Autoestrada(s), por um período consecutivo de >12h.	N.A.
	Concentrações humanas	>10 vítimas mortais e/ou mais de 100 feridos num mesmo evento ou concentração pessoas no mesmo território numa quantidade superior ao equivalente a >50% a população total do concelho.	Vandalismo em mais de 20 edifícios, públicos ou privados num mesmo evento.	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Terrorismo	>10 vítimas mortais e/ou mais de 100 feridos na mesma tipologia, podendo o evento ser separado ou único no espaço de >48h.	>5% da população diretamente afetada.	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA
	Rutura Energética	Rutura de energia elétrica superior a 75% da rede de abastecimento (MAT, AT, MT e BT) do concelho por mais de 12 horas consecutivas. Rutura de Hidrocarbonetos por mais de 72h, e com previsão de esgotamento de reservas dedicadas dos PA ⁷ .	N.A.	N.A.
	Contaminação da rede de Abastecimento de água	> 10 vítimas mortais e/ou >100 feridos e com >5% da população afetada	>50% da rede física de abastecimento afetada.	N.A.
MISTO	Incêndios Rurais	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	> 24H incêndio não dominado ⁸ e/ou > 10% de área florestal/rural ardida na mesma ocorrência ou em ocorrência distintas com menos de uma hora de intervalo do seu início.	N.A.

Adotaram-se critérios próprios e intrínsecos ao território, à comunidade e à própria autarquia.

⁶ ADR é a abreviatura de "Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par route" em português "Tratado Europeu sobre transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia". O conceito internacional ADR é tão difundido no setor de transporte que quase todos que pertencem ao setor em qualquer país do mundo entendem seu significado.

⁷ Postos de Abastecimento

⁸ DON N.º 2 / DECIR 2019 - Página 35

Não obstante aos critérios atrás referidos, pode o Presidente da Câmara ativar o PMEPC de Torres Novas, ouvida a CMPC, caso se preveja a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe com previsibilidade de efeitos graves no território.

PARTE II - EXECUÇÃO

1. ESTRUTURAS

A base de funcionamento da Proteção Civil é o respeito pelos modos de procedimentos adotados. É por isso importante que se entenda a estruturas de Direção dentro da Proteção Civil.

A estrutura municipal tem a seguinte configuração



Figura 2 - Organização institucional do município

1.1 Estrutura de Direção Política – Presidente da Câmara

A Estrutura de Direção Política é da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara, o artigo 6º do Decreto Lei nº44/2019 de 1 de abril, estabelece o nível de atuação do mesmo, concretamente: